

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/001204/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/253/2025
PARTES: FUNARJ e a EMPRESA TOP CAT PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical pela artista Flavio Hugo Ventutini, nome artístico "FLAVIO VENTURINI", para 03 (três) apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL", no Teatro Armando Gonzaga, em 10.06.2025; no Teatro Arthur Azevedo, em 11.06.2025 e no Teatro Mário Lago, em 12.06.2025.
PRAZO: 03 (três meses), devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
VALOR: R\$ 200.793,00 (duzentos mil, setecentos e noventa e três reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00947.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/001467/2025.

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/252/2025.
PARTES: FUNARJ e a EMPRESA NEXUS PRODUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico-musical por SANDRA DE SA, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano, em 10 de junho de 2025.
PRAZO: 03 (três meses), devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00949.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/001485/2025.

Id: 2654010

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/251/2025
PARTES: FUNARJ e a EMPRESA E.R.J MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por YASMIN SANTOS, para uma apresentação, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 13/06/2025, 22h:00, no município de Pinheiral, RJ.
PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00948.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/001486/2025.

Id: 2654092

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/0185/2025.
PARTES: FUNARJ e VIRGINIA DE MELO MARTINS.
OBJETO: A título precário, do TEATRO GLAUCIO GILL, para apresentação do espetáculo "PARA ONDE VAI O SILÊNCIO DA QUEDA", nos dias 11 e 18 de junho de 2025.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001517/2025.

Id: 2654015

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME **PARTES:** FUNARJ e MARIA ROSA NASCIMENTO SILVA **OBJETO:** AUTORIZO, o uso da imagem, voz e nome, total e/ou parcialmente para fins de captação, registros fotográficos e audiovisuais da aluna no evento Fórum de Violões de Viena 2025, promovido pelo departamento de música e artes da Universidade de Viena, na Áustria, edição, publicação, reprodução, divulgação e exibição, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio, internet, vídeo e outros recursos audiovisuais, inclusive plataformas digitais, mídias sociais e quaisquer outros veículos de comunicação ou de exibições, sem fins lucrativos, bem como, as captações de imagem ambiental promovidas pela Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ ou instituição a ela vinculada, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo. **VALOR:** Não há valor. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025. **FUNDAMENTO:** Processo SEI-180002/001425/2025.

Id: 2654123

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/0184/2025
PARTES: FUNARJ e EMPRESA FAGUNDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO GLAUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, para realização do espetáculo "CLUBE DA CENA EM COMÉDIA TRASH DE TERROR", no período de 09, 16, 23 e 30 de julho de 2025.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001509/2025.

Id: 2654262

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/087/2025.
PARTES: FUNARJ e LAPILAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Alterar o parágrafo primeiro da cláusula quinta do TPUT nº 180022/087/2025, a fim de constar o ingresso promocional "lista amiga".
VALOR: Não há valor.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000658/2025.

Id: 2654060

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/174/2025
PARTES: FUNARJ e ANDERSON LUIZ BRAGA **OBJETO:** A correção de erro material na ementa e no anexo I, onde se lê "TPUT nº

180022/170/2025", leia-se "TPUT nº 180022/174/2025". **VALOR:** Não há valor. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2025. **FUNDAMENTO:** Processo SEI-180002/001411/2025.

Id: 2654103

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/06/2025
PAGINA 80 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-180002/001815/2023

Onde se lê: PARTES: FUNARJ e a SELVÁTICA AÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Id: 2654011

Leia-se: PARTES: FUNARJ e EMPRESA NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 65/2025.
PARTES: FTM/RJ e Raquel de Melo Porto
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27.05.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000387/2025.

Id: 2653976

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 59/2025.
PARTES: FTM/RJ e Ana Paula Henrique Alves Gomes.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000375/2025.

Id: 2653977

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 74/2025.
PARTES: FTM/RJ e Marcelo Ferreira de Abreu.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$100,00 (cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000477/2025.

Id: 2653978

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 89/2025.
PARTES: FTM/RJ e Maria Aparecida Jacomelli Pombo Freitas.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$100,00 (cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000531/2025.

Id: 2653979

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Ação Social pela Música - A.S.M.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinados exclusivamente para os espetáculos Concerto Orquestra Sinfônicos Jovem do Rio de Janeiro (OSJRJ), nos dias 25 do mês de março, 11 do mês de junho e 28 do mês de novembro, todos do corrente ano de 2025.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, (i) o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos e 3 (ii) R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referentes à utilização de telões de LED para o espetáculo do dia 25 do mês de março de 2025, bem como (iii) a disposição das orquestras da PERMISSIONÁRIA para participação em eventos do Theatro Municipal do Rio de Janeiro. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeirada FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000172/2025

Id: 2654160

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Tatiana Raick Kuczmanda de Albuquerque
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO "PRIMEIRO FESTIVAL FRANCO ALEMÃO DAS ESCOLAS BILÍNGUES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", no dia10 do mês de dezembro de 2024, das 14h às 18h. Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), prevalecendo, em qualquer hipótese, o maior valor. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000410/2025

Id: 2654166

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de mensageria eletrônica (e-mail).
PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$: 21.444,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 84.612,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
FUNDAMENTO: Nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-300001/000455/2021.

Id: 2654157

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº SEI-320001/002629/2023 (PA nº SEI-04/161/004017/2019), instaurado por meio da PORTARIA CGE/COR-REG Nº 782, datada de 28/11/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **CARLOS AUGUSTO BALTZ**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 18211763, Matrícula nº1044370-3, Vínculo 1 - (SEEDUC) - Inativo; e Professor Docente I, Id. Funcional nº 18211763, Matrícula nº0044370-5, Vínculo 2 - (SEEDUC) - Inativo, que deverá comparecer à sede da referida Comissão Processante no horário de 10h às 16 h, com pré-agendamento, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, tel: 2333-1887, e-mail: wlrmino@cge.rj.gov.br , no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde de Acumulação Ilícita de Cargos.

Id: 2653507

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO designada pela PORTARIA CGE/COR-REG Nº 1035 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOERJ Nº 146, PARTE I, em 08 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA** a pessoa jurídica **MASGOVI IND.COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA**, CNPJ nº 01.859.823/0001-30, pelo presente edital, por seus representantes legalmente constituídos, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) nº SEI-320001/000137/2022. Os autos desse PAR poderão ser consultados através da apresentação da documentação necessária para cadastramento (habilitação de acesso), conforme orientações dispostas no site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno> (Manual de Usuário Externo e de Peticionamento Eletrônico). A defesa escrita poderá ser protocolada através do peticionamento eletrônico, contudo caso julgue indispensável a entrega física do referido documento ou ainda o atendimento presencial, será necessário o agendamento junto à Comissão que se encontra instalada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, com endereço eletrônico: cre_cop-par@cge.rj.gov.br.

Id: 2653961

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

AVISO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-400001/000469/2025, torna público que busca um imóvel de uso comercial que possa ser cedido à SETRAB, por meio de Contrato de Comodato, para instalação de uma Unidade de Atendimento do programa Sistema Nacional de Emprego - SINE, pelo prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, localizado na região de Campo Grande e proximidades - Rio de Janeiro/RJ, com as seguintes características: Aproximadamente 65m²; acessibilidade, climatização, banheiros adaptados. Os interessados devem encaminhar documentos para o e-mail: gabinete@trabalho.rj.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

Id: 2654017